



Certidão Eletrônica



Fundamentação

- Instrução Normativa nº 19/2015
 - Dispõe sobre a emissão eletrônica de certidões, alertas e notificações previstas na Lei Complementar nº 101/00
- Objetivo:
 - Comprovação de regularidade para fins de realização de operações de crédito interno e externo e liberação de transferências voluntárias no âmbito do Estado de Santa Catarina

Tipos de Certidão Eletrônica Expedidas pelo TCE/SC

a) Quanto ao objetivo:

- **Certidão LRF:** Atesta o atendimento das exigências previstas no art. 21 da Resolução 43/2001, do Senado Federal, que trata dos pleitos para realização de operações de crédito interno, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- **Certidão SEF:** Atesta o atendimento das exigências previstas no art. 25, do Decreto Estadual nº 127/2011, que disciplina a celebração de convênios, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e limites constitucionais legais.
- **Certidão OCI:** Atesta o atendimento das exigências previstas no art. 21 da Resolução 43/2001, do Senado Federal, que trata dos pleitos para realização de operações de crédito internacional, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tipos de Certidão Eletrônica Expedidas pelo TCE/SC

b) Quanto à situação:

Certidão Positiva:

- Será emitida quando for verificado que há descumprimento das exigências previstas no art. 21 da Resolução 43/2001, no art. 25, do Decreto Estadual nº 127/2011, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ou quando não forem encaminhadas as remessas bimestrais do e-Sfinge nos prazos previstos.

Certidão Negativa

- Será emitida quando for verificado o atendimento das exigências previstas no art. 21 da Resolução 43/2001, no art. 25, do Decreto Estadual nº 127/2011, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Requisitos para emissão da Certidão Eletrônica Negativa:

- Confirmação das remessas bimestrais de informação do e-Sfinge de todas as U.G. do Município relativas aos quadrimestres fiscais
- Atendimento das exigências legais quanto ao cumprimento dos limites de despesa com pessoal, Operação de Crédito, Dívida Consolidada Líquida, Saúde e Educação, Exercício da Capacidade Tributária e Publicidade dos Relatórios Fiscais

Como obter?

- Após a confirmação das remessas bimestrais correspondentes ao quadrimestre fiscal o sistema fará agendamento automático da geração dos 3 tipos de certidão (LRF, SEF e OCI) para o dia seguinte.
- As certidões serão enviadas automaticamente para os Controles Internos através da Sala Virtual 2016
- As certidões ficarão disponíveis para acesso público no site do TCE/SC através do link: www.tce.sc.gov.br/

Fazer login

Certidões por Ente de 06/10/2015 à 06/10/2016

← Anterior Próximo →

Ente ▲	06/10/2015 à 06/02/2016	06/02/2016 à 06/06/2016	06/06/2016 à 06/10/2016
<input type="text"/>			
ABDON BATISTA	Ausente	Ausente	Ausente
ABELARDO LUZ	Ausente	Ausente	Ausente
AGROLÂNDIA	Ausente	Ausente	Ausente
AGRÔNÔMICA	Ausente	Ausente	Ausente
ÁGUA DOCE	Ausente	Ausente	Ausente
ÁGUAS DE CHAPECÓ	Ausente	Ausente	Ausente
ÁGUAS FRIAS	Ausente	Ausente	Ausente
ÁGUAS MORNAS	Ausente	Ausente	Ausente
ALFREDO WAGNER	Ausente	Ausente	Ausente
ALTO BELA VISTA	Ausente	Ausente	Ausente
ANCHIETA	Ausente	Ausente	Ausente
ANGELINA	Ausente	Ausente	Ausente
ANITA GARIBALDI	Ausente	Ausente	Ausente
ANITÁPOLIS	Ausente	Ausente	Ausente
ANTÔNIO CARLOS	Ausente	Ausente	Ausente
APIÚNA	Ausente	Ausente	Ausente
ARABUTÃ	Ausente	Ausente	Ausente

Como identificar as certidões?

- Quanto ao tipo:

sanções referidas no § 5º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000. (Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 21, inc. IV, alíneas “a” e “b”). **7.3 Exercício de 2015** – Foi publicado o Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre, como previsto no § 2º do art. 55, não sujeitando o ente às sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 (Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 21, alíneas ‘a’ e ‘b’). **8. Limite das Receitas de Operação de Crédito em relação às Despesas de Capital:** **8.1. Exercício de 2013** – O montante da receita de operações de crédito contraídas no exercício totalizou R\$ 591.141,31, não excedendo o montante das despesas de capital realizadas pelo Município no exercício (R\$ 5.005.432,63), cumprindo o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988. **8.2. Exercício de 2014** – O montante da receita de operações de crédito contraídas no exercício totalizou R\$ 51.515,68, não excedendo o montante das despesas de capital realizadas pelo Município no exercício (R\$ 6.541.802,50), cumprindo o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988. **9 - Dívida Consolidada Líquida – 9.1. Exercício 2013** - O montante da dívida consolidada e

Certidão LRF – Modelo 4

- Quanto à situação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Certidão Negativa nº 748/2015

Certifico, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso IV, alínea I, Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 03, de 02/04/2002



Negativa



Positiva

Validade das Certidões:

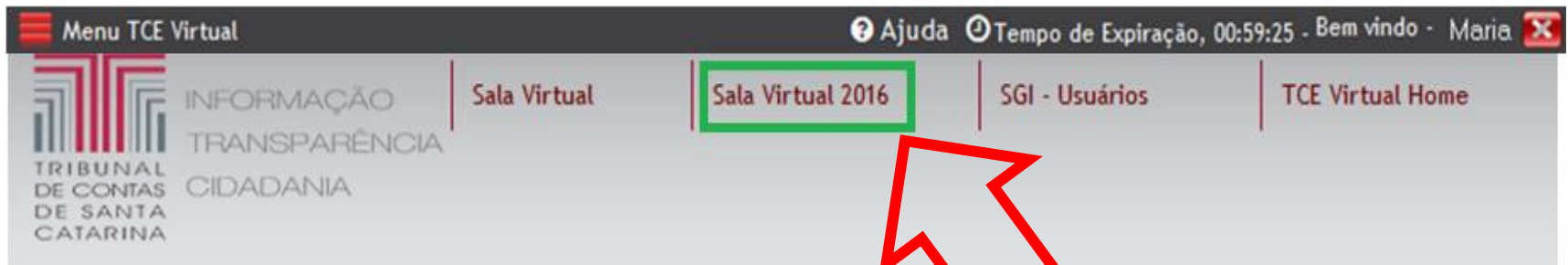
- As certidões emitidas terão validade até o prazo final para a confirmação da remessa do quadrimestre seguinte (art. 5º, §1º da I.N. 19/2015)
- A autenticidade das certidões poderão ser verificadas a qualquer momento no sítio eletrônico do TCE/SC através do link: www.tce.sc.gov.br
- O retorno de competência solicitado pelas U.G. cancela automaticamente as certidões emitidas. Novas certidões serão emitidas após o reenvio e confirmação dos bimestres correspondentes ao quadrimestre fiscal

Pedido de Revisão de Certidão:

- Pode ser solicitada a revisão do conteúdo da certidão quando constado erro, falha ou inconsistência de dados informados por meio do e-Sfinge (art. 7º da I.N. 19/2015)
- O pedido será formulado exclusivamente em meio eletrônico pelo Prefeito na Sala Virtual 2016 do TCE Virtual, de posse de seu e-CPF
- Para o Prefeito ter acesso à Sala Virtual 2016, o Controle Interno deve cadastrá-lo no TCE Virtual com o perfil “Gestor Atual” ligado à unidade Prefeitura Municipal
- Prazo para análise dos pedidos: 10 dias úteis (art. 8º da I.N. 19/2015)
- Após analisado pelo corpo técnico a nova certidão estará disponível no dia seguinte.

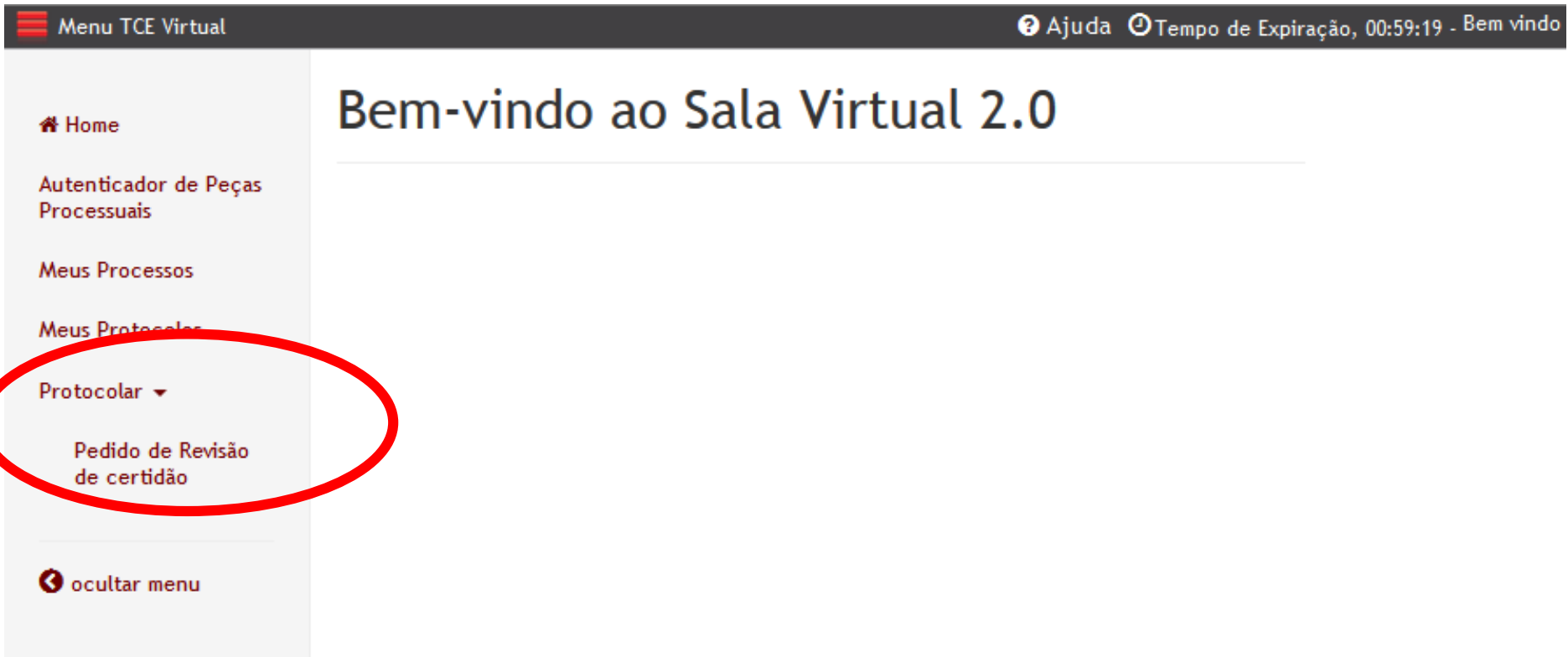
Pedido de Revisão de Certidão:

- Após o cadastramento como Gestor Atual efetuado pelo Controle Interno, o Prefeito, de posse de seu e-CPF, deve acessar o TCE Virtual e selecionar a opção Sala Virtual 2016:



Pedido de Revisão de Certidão:

Passo 1: Acessar no Menu do TCE Virtual item “Protocolar” opção Pedido de Revisão de Certidão



Menu TCE Virtual Ajuda Tempo de Expiração, 00:59:19 - Bem vindo

Home

Autenticador de Peças Processuais

Meus Processos

Meus Protocolos

Protocolar ▾

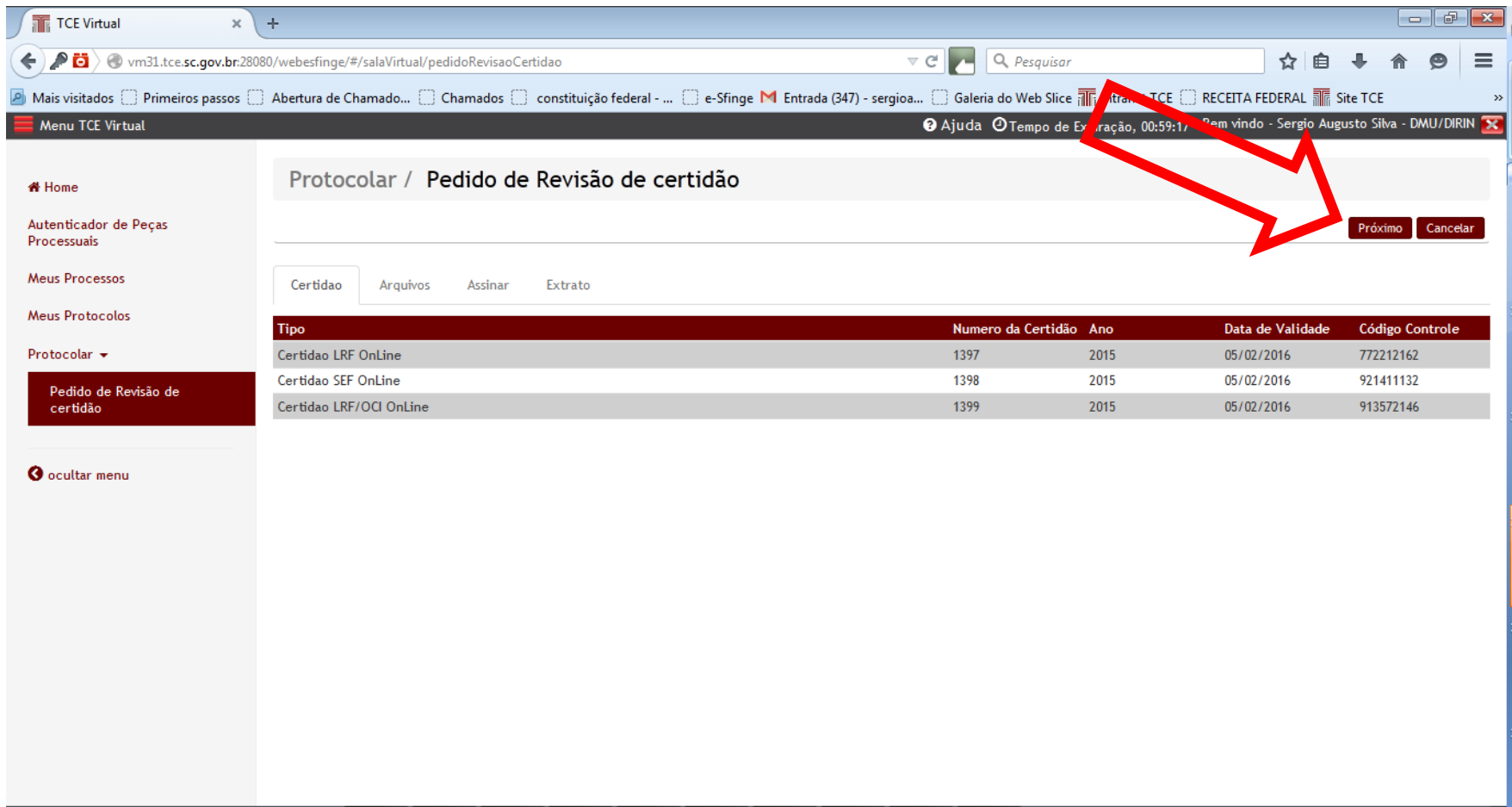
- Pedido de Revisão de certidão

ocultar menu

Bem-vindo ao Sala Virtual 2.0

Pedido de Revisão de Certidão:

Passo 2: Aparecem as ultimas certidões emitidas. Selecionar a opção “Próximo”




The screenshot shows the TCE Virtual interface. The browser address bar displays the URL: `vm31.tce.sc.gov.br:28080/webesfinge/#/salaVirtual/pedidoRevisaoCertidao`. The page title is "Protocolar / Pedido de Revisão de certidão". Below the title, there are tabs for "Certidao", "Arquivos", "Assinar", and "Extrato". A table lists the most recent certificates issued:

Tipo	Numero da Certidão	Ano	Data de Validade	Código Controle
Certidao LRF OnLine	1397	2015	05/02/2016	772212162
Certidao SEF OnLine	1398	2015	05/02/2016	921411132
Certidao LRF/OCI OnLine	1399	2015	05/02/2016	913572146

At the bottom right of the page, there are two buttons: "Próximo" and "Cancelar". A red arrow points to the "Próximo" button.

Pedido de Revisão de Certidão:

Passo 3: Selecionar a opção “Adicionar Arquivos” (Formato tem que ser PDF e tamanho máximo 250 MB)



The screenshot shows the TCE Virtual web application interface. The browser address bar displays the URL: `vm31.tce.sc.gov.br:28080/webesfinge/#/salaVirtual/pedidoRevisaoCertidao`. The page title is "Protocolar / Pedido de Revisão de certidão".

The interface includes a sidebar menu on the left with the following items:

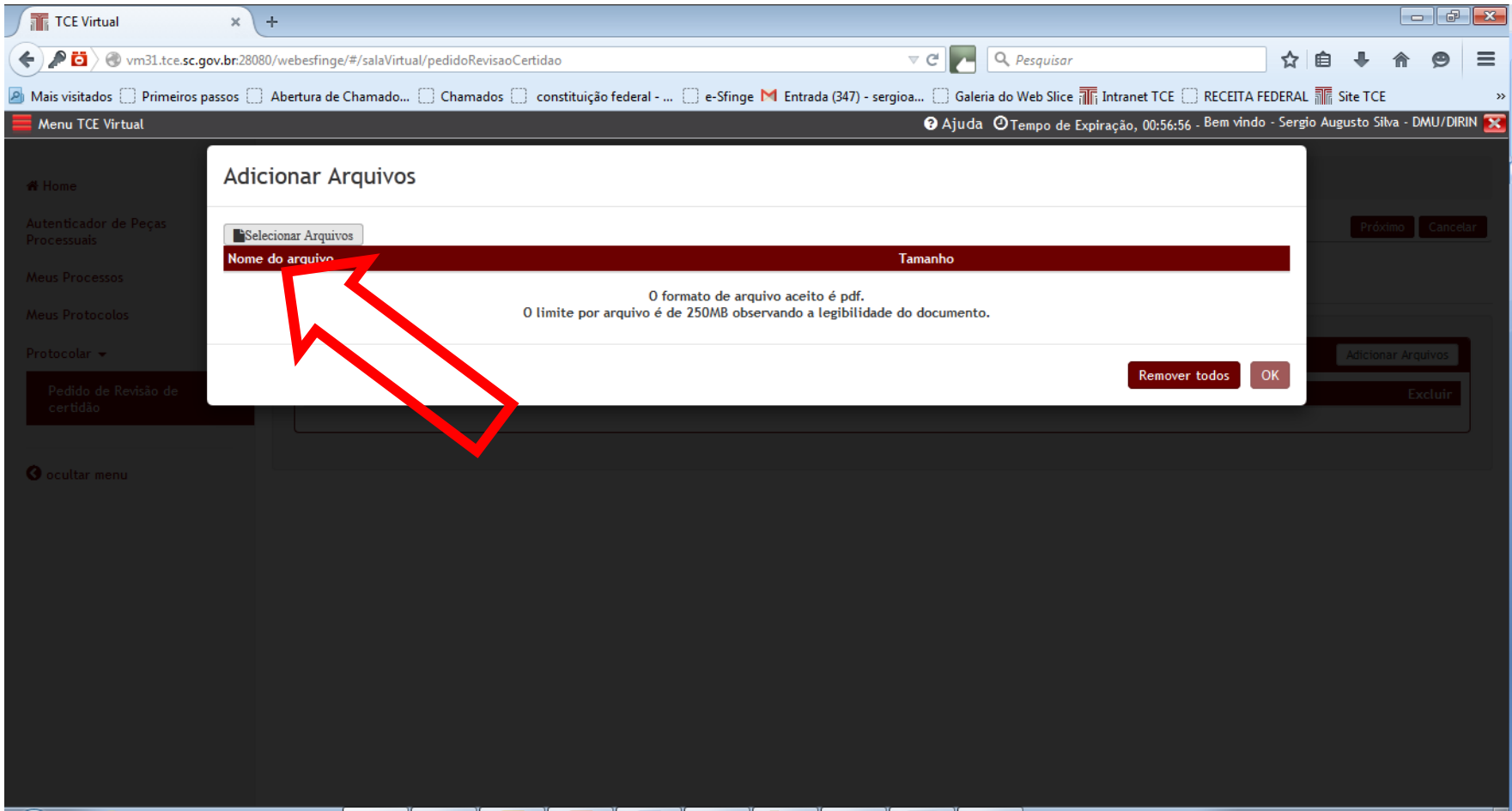
- Home
- Autenticador de Peças Processuais
- Meus Processos
- Meus Protocolos
- Protocolar ▾
 - Pedido de Revisão de certidão
- ocultar menu

The main content area has a breadcrumb "Protocolar / Pedido de Revisão de certidão" and a "Próximo" button. Below this, there are tabs for "Certidão", "Arquivos", "Assinar", and "Extrato". The "Arquivos" tab is active, showing a table with columns "Nome Arquivo", "Tamanho", "Tipo", and "Excluir". A red arrow points to the "Adicionar Arquivos" button located at the top right of the table area.

Nome Arquivo	Tamanho	Tipo	Excluir
--------------	---------	------	---------

Pedido de Revisão de Certidão:

Passo 4: Selecionar os arquivos.



The screenshot shows a web browser window with the URL `vm31.tce.sc.gov.br:28080/webesfinge/#/salaVirtual/pedidoRevisaoCertidao`. The page displays a modal dialog titled "Adicionar Arquivos". Inside the dialog, there is a button labeled "Selecionar Arquivos" which is highlighted by a red arrow. Below the button is a table with two columns: "Nome do arquivo" and "Tamanho". The table is currently empty. Below the table, there is a message: "O formato de arquivo aceito é pdf. O limite por arquivo é de 250MB observando a legibilidade do documento." At the bottom right of the dialog, there are buttons for "Remover todos" and "OK".

Adicionar Arquivos

Selecionar Arquivos

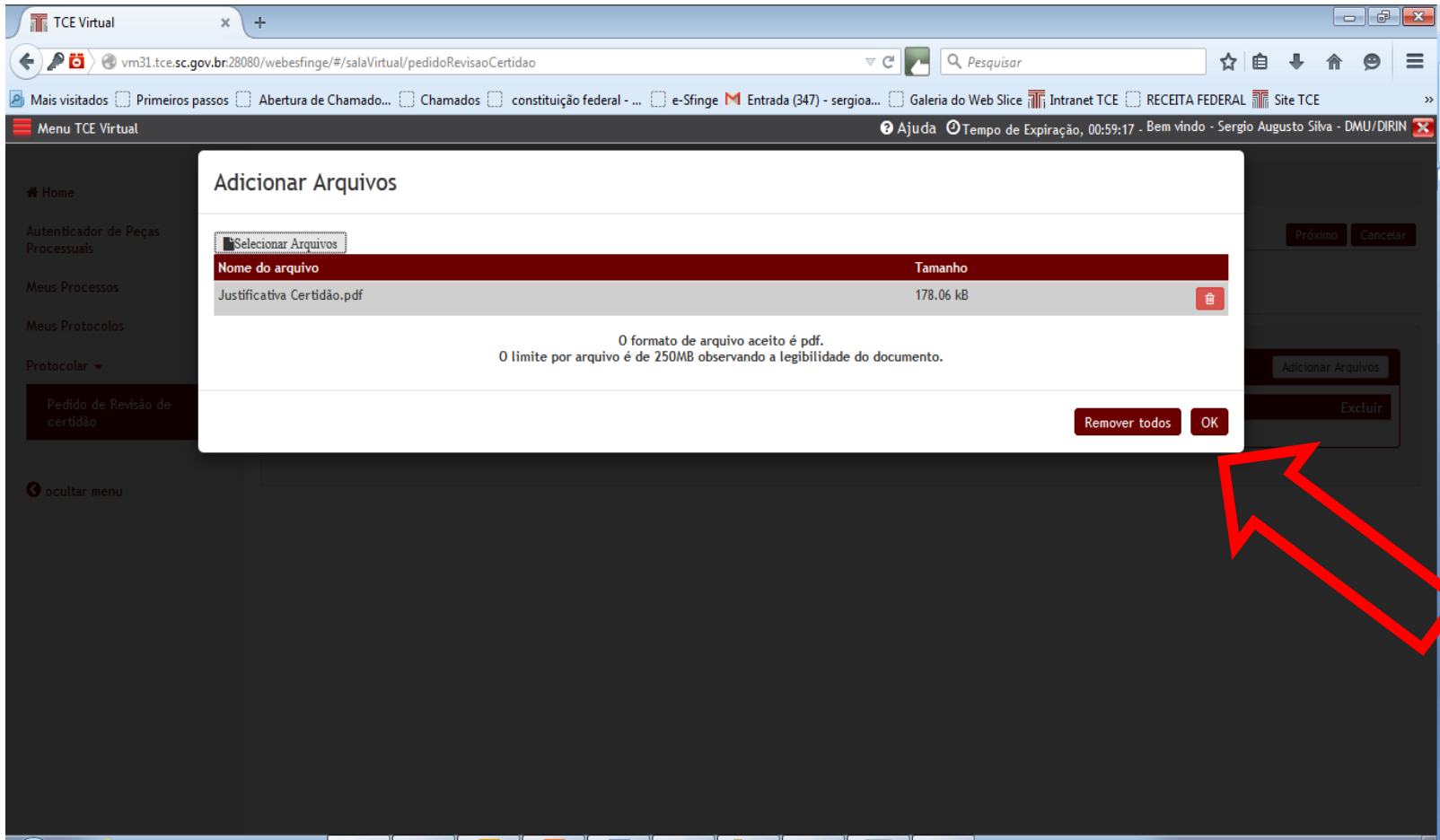
Nome do arquivo	Tamanho
-----------------	---------

O formato de arquivo aceito é pdf.
O limite por arquivo é de 250MB observando a legibilidade do documento.

Remover todos OK

Pedido de Revisão de Certidão:

Passo 5: Clicar em “OK”



TCE Virtual

vm31.tce.sc.gov.br:28080/webesfinge/#/salaVirtual/pedidoRevisaoCertidao

Mais visitados Primeiros passos Abertura de Chamado... Chamados constituição federal - ... e-Sfinge Entrada (347) - sergioa... Galeria do Web Slice Intranet TCE RECEITA FEDERAL Site TCE

Menu TCE Virtual

Ajuda Tempo de Expiração, 00:59:17 - Bem vindo - Sergio Augusto Silva - DMU/DIRIN

Adicionar Arquivos

Selecionar Arquivos

Nome do arquivo	Tamanho
Justificativa Certidão.pdf	178.06 kB

O formato de arquivo aceito é pdf.
O limite por arquivo é de 250MB observando a legibilidade do documento.

Remover todos OK

Pedido de Revisão de Certidão:

Passo 6: Assinar com o Token do Gestor Atual



The screenshot shows a web browser window with the URL `vm31.tce.sc.gov.br:28080/webesfinge/#/salaVirtual/pedidoRevisaoCertidao`. The page title is "Protocolar / Pedido de Revisão de certidão". The left sidebar contains a menu with options like "Home", "Autenticador de Peças Processuais", "Meus Processos", "Meus Protocolos", and "Protocolar". The "Protocolar" menu is expanded, showing "Pedido de Revisão de certidão" as the selected item. The main content area has tabs for "Certidao", "Arquivos", "Assinar", and "Extrato". The "Assinar" tab is active, displaying a loading message: "Carregando assinador digital. Conecte o seu cartão ou token." Below this message is a dark grey rectangular area. At the bottom of the page, a message states: "A utilização de certificação digital está temporariamente indisponível no Google Chrome." A red arrow points to the "Assinar" tab.

Pedido de Revisão de Certidão:

Conteúdo do Processo:

- Ao solicitar o pedido de revisão de certidão, o sistema criará automaticamente o processo com os seguintes documentos:
 - Ofício de solicitação de revisão de certidão com a assinatura do gestor atual
 - Cópia das 3 certidões emitidas preliminarmente
- O interessado deverá juntar a respectiva fundamentação do pedido e os elementos comprobatórios a fim de possibilitar a análise pelo corpo técnico do TCE/SC

Pedido de Revisão de Certidão

Situações em que **NÃO** deverá ser formulado o pedido de revisão:

- em relação a dados de período em que as contas já foram apreciadas pelo Tribunal Pleno
- **quando a condição geradora de certidão positiva se referir a dados informados pelo Controle Interno** tais como publicidade dos relatórios fiscais e operações de crédito com infração às normas (art. 21, IV, “a” da Res. 43 do Senado Federal). Neste caso deverá ser requisitado retorno de competência para correção dos dados e nova emissão de certidão.
- Enquanto os dados relativos ao período fiscal a ser analisado ainda não tenham sido confirmados

Obs.: Importante destacar que, caso haja incorreção de dados na certidão motivados por erros contábeis, a contabilidade municipal deverá promover, quando cabível, os ajustes necessários na competência atual a fim de evitar que as incorreções se repitam nas próximas gerações de certidão.



Dúvidas?

E-mail: sergioaugusto@tce.sc.gov.br